



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2122

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



10 de outubro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

## Campanha para escolha do nome do filhote de miquiqui encerra nesta sexta



Divulgação / SECOM

A população pode participar da campanha on-line para ajudar a escolher o nome do filhote fêmea de miquiqui-do-sul (*Brachyteles arachnoides*) que nasceu no ano passado no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” até esta sexta-feira (12). As opções são Açucena, Araçá, e Biribá, nomes que representam plantas da Mata Atlântica, bioma onde vivem a espécie. Para escolher o nome basta acessar a página oficial do zoo no Facebook (<https://www.facebook.com/zooquinzinhodebarros/>) ou ainda o link: <https://goo.gl/FEpVVp>.

Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), a atividade de Educação Ambiental integra a programa-

ção de aniversário de 50 anos do zoo (20 de outubro).

Os visitantes do zoo também poderão votar de forma presencial neste sábado (13), das 12h às 15h. A urna permanecerá em frente ao Museu Histórico Sorocabano (MHS), localizado no interior do parque. O nome mais votado será anunciado nesse mesmo dia, às 15h30, em frente ao recinto dos miquiquis. Na mesma data e horário, quem estiver no zoo também poderá acompanhar a entrega de um “presente” para os bichos.

O miquiqui é o maior macaco das Américas e também é conhecido como mono-carvoeiro. O nome mono-carvoeiro foi dado porque o animal possui as mãos, os pés e a cauda pretos, assim como as pessoas que trabalham em minas de carvão.

São macacos que só existem na Floresta Atlântica do Brasil e uma das espécies de macaco mais ameaçada de extinção do mundo, com uma população total estimada em 1.300 indivíduos, de acordo com a IUCN (International Union for Conservation of Nature). Dentre as principais ameaças estão a destruição da floresta onde vivem, a caça e também o fato de que eles demoram muito para terem filhotes.

É um animal herbívoro, que só come folhas, frutos e flores. Quando comem os frutos, espalham as sementes pela floresta onde vivem, ajudando a fazer com que nasçam novas árvores. Uma característica marcante dos miquiquis é fazerem um demorado abraço grupal, pois na natureza vivem em grupos bastante unidos.

### ÔNIBUS DOS ESPORTES

Divulgação / SECOM



O Ônibus dos Esportes estará em breve de cara nova. Foi definido em votação realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semes), novo layout que vai caracterizar o veículo. A escolha foi feita por meio de votação entre dois layouts nas redes sociais. O layout vencedor – na cor amarela com imagens de atletas e suas práticas esportivas –, foi o preferido entre o público que votou e recebeu mais da metade das indicações. O segundo layout trazia um design com ilustrações coloridas remetendo à natureza do país. Mais de 400 pessoas participaram da votação.

### CEU DAS ARTES

Divulgação / SECOM



Para celebrar o Dia das Crianças – comemorado em 12 de outubro – o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes) “Prof. Flávio Vespasiano Di Giorgi”, localizado no Parque das Laranjeiras, promove nesta quinta-feira (11), a exibição de um longa-metragem infantil com duas sessões, às 10h e às 14h.

Na ocasião, haverá distribuição de pipocas e doces para a garotada. Para participar, o CEU das Artes está localizado na rua Washington Pensa, 969, no Parque das Laranjeiras. Mais informações pelo telefone (15) 3239-3867.

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 984/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 159/2017  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FISIOTERAPÉUTICO NA MODALIDADE THERASUIT EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: TELMA MARA DOS SANTOS RODOLPHO EIRELI  
 VALOR: R\$ R\$ 51.300,00 (Cinquenta e Um Mil e Trezentos Reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113.  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 419/2016  
 Modalidade: Inexigibilidade 021/2016  
 Objeto: Destinado à manutenção preventiva e corretiva para elevadores do paço municipal  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Permissionária: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/08/2016, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2018 até 07/08/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Valor: R\$ 12.936,00 (Doze Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 1034/2015  
 Modalidade: Concorrência Pública nº 028/2015  
 Objeto: Destinado à permissão de uso a título precário e oneroso do espaço destinado à lanchonete no Paço Municipal  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: MARIUZA PÁDUA DE SOUZA PEREIRA – ME  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/08/2016, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/09/2018 até 06/09/2020, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Valor: R\$ 271.464,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 1116/2015  
 Modalidade: Concorrência Pública 029/2015  
 Objeto: Destinado à permissão de uso a título precário e oneroso do espaço destinado a Bomboniere do Teatro Municipal Teotônio Vilela  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Permissionária: LUZINETE DE OLIVEIRA ME  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/10/2016, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/10/2018 até 13/10/2020, nos termos do artigo 57, inciso II c.c. artigo 6º

inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Valor: R\$ 7.848,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 1225/2014  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 148/2014  
 Objeto: Destinado à prestação de serviço de limpeza no paço municipal e unidades da prefeitura  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Permissionária: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/11/2014, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 29/09/2018 até 28/03/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 Valor: R\$ 735.882,84 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo: CPL nº 014/2015  
 Contrato: SIM nº 541/2015  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2015  
 Objeto: Destinado à prestação de serviço telefônico móvel pessoal (SMP), Pós Pago, com fornecimento dos aparelhos celulares em comodato  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: CLARO S/A  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/09/2015 prorrogado por 12 (Doze) meses, a partir de 28/09/2018 até 27/09/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.  
 Valor: R\$ 152.370,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais)  
 Camila Fernanda de Paula  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 1052/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 170/2017  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: SOD LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINA DE CAFÉ LTDA - ME.  
 VALOR: R\$ 16.538,97 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).  
 DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.12.15.122.5001.2019  
 050100.3.3.90.39.12.04.122.7002.2072  
 120100.3.3.90.39.12.04.123.7008.2019  
 200100.3.3.90.39.12.24.131.7006.2019  
 170100.3.3.90.39.12.04.122.7009.2019  
 190100.3.3.90.30.07.15.122.5001.2019  
 050100.3.3.90.30.07.04.122.7002.2072  
 120100.3.3.90.30.07.04.123.7008.2019  
 200100.3.3.90.30.07.24.131.7006.2019  
 170100.3.3.90.30.07.04.122.7009.2019  
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979  
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar–Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497  
**Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável**  
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**Prefeito**  
 José Antonio Caldini Crespo  
**Vice-Prefeita**  
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**  
 FERNANDO OLIVEIRA  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
 ANA LUCIA SABBADIN  
**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
 SUÉLEI GONÇALVES  
**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
 ELOY DE OLIVEIRA  
**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**  
 FÁBIO PILÃO  
**Secretaria de Cultura e Turismo**  
 WERINTON KERMES  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**  
 ROBSON COIVO  
**Secretaria de Educação**  
 ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES  
**Secretaria de Esportes e Lazer**  
 SIMEI LAMARCA  
**Secretaria da Fazenda**  
 MARCELO REGALADO  
**Secretaria de Gabinete Central**  
 ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
 FÁBIO GOMES CAMARGO  
**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
 CINTIA DE ALMEIDA  
**Secretaria de Licitações e Contratos**  
 HUDSON MORENO ZULIANI  
**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
 JESSÉ LOURES  
**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**  
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE  
**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**  
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES  
**Secretaria de Saneamento**  
 ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR  
**Secretaria da Saúde**  
 MARINA ELAINE PEREIRA  
**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
 JEFERSON GONZAGA

**SIAS**

Secretaria de Igualdade e  
Assistência Social

**CONVOCAÇÃO 006/2018**

Sorocaba, 09 de outubro de 2018.

**Organização:** Centro Cultural Quilombinho  
**CNPJ:** 07.110.905/0001-63  
**Tipo de Ajuízo:** Termo de Colaboração  
**Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de Ações Culturais e Artísticas.  
**Processo administrativo da parceria:** 2017/21633  
**Processo administrativo de prestação de contas:** 2018/004.995-9

Pela presente, convocamos a organização qualificada em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei 10.964, de 17 de setembro de 2014, para apresentar, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, documento faltante que compõe a notificação 9911080008, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias ininterruptos, a partir da publicação desta, através de protocolo na sede da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, rua Santa Cruz, nº 116, bairro Centro, Sorocaba-SP, das 08:00 às 17:00 horas.

Leonardo Domingues Nascimento  
Chefe da Divisão de Parcerias e Planejamento

**SECULTUR**

Secretaria de  
Cultura e Turismo

**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULTUR Nº 35/2018**

A Secretaria de Cultura e Turismo (SECULTUR) torna público O CHAMAMENTO PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM OFERECER WORKSHOPS DE CONSTRUÇÃO DE CARRINHOS DE ROLIMÃ E MATERIAIS PARA ESSES WORKSHOPS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SOROCABA.

1. Do objeto
  - 1.1 O presente Edital tem por objeto o chamamento de entidades interessadas em fornecer workshops de construção de carrinho de rolimã e empresa a fornecer materiais para esses workshops, para a Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba.
2. Das condições de inscrição
  - 2.1 Como condição desse edital, as entidade deverá:
    - 2.1.1 Oferecer workshops (e local para a realização dos mesmos) que atendam à demanda/construção de, pelo menos, 50 (cinquenta) carrinhos de rolimã; e/ou
    - 2.1.2 Oferecer todos os materiais necessários para a construção de 50 (cinquenta) carrinhos de rolimã.
3. Das inscrições
  - 3.1 As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:
    - a) Identificação da razão social e do nome fantasia da pessoa jurídica;
    - b) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
    - c) Endereço físico;
    - d) Endereços eletrônicos;
    - e) Contatos (e-mail e telefone);
    - f) Carta de interesse conforme itens 1.1 e 2.1 (e seus subitens) desse edital.
  - 3.2. Os interessados deverão protocolar os documentos listados no item 3.1 deste edital a partir de 10 de outubro até as 23h59 de 15 de Outubro de 2018, exclusivamente pelo e-mail: [inscricoessecultur@gmail.com](mailto:inscricoessecultur@gmail.com).
4. Disposições gerais
  - 4.1 Como contrapartida, as entidades selecionadas poderão veicular a sua marca durante toda a execução do projeto.
  - 4.2 As inscrições dos participantes dos workshops serão realizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo.
  - 4.3 Os proponentes que não cumprirem os requisitos previstos neste edital serão excluídos da seleção.
  - 4.4 A inscrição no presente edital pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do edital.
  - 4.5 As entidades selecionadas receberão comunicado prévio da Secretaria de Cultura e Turismo.
  - 4.6 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Werinton Kermes Teles Marsal  
Secretário de Cultura e Turismo

**EDITAL DE CHAMAMENTO SECULTUR Nº 36/2018.**

A Secretaria de Cultura e Turismo (SECULTUR) torna público O CHAMAMENTO PARA INTERESSADOS EM DOAR ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PARA TRANSPORTE DOS INTEGRANTES E INSTRUMENTOS DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL.

1. Do objeto
  - 1.1 O presente Edital tem por objeto o chamamento de entidades interessadas em doar ônibus para transporte dos integrantes e instrumentos da Banda Marcial Municipal, cujos ensaios e apresentações são mantidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.
2. Das inscrições
  - 2.1 As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:
    - a) Identificação da razão social e do nome fantasia da pessoa jurídica;
    - b) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
    - c) Endereço físico;
    - d) Endereços eletrônicos;
    - e) Contatos (e-mail e telefone);
    - f) Carta de interesse conforme item 1.1 – objeto deste edital.
  - 2.2. Os interessados deverão protocolar os documentos listados no item 3.1 deste edital a partir de 10 de outubro até as 23h59 de 21 de Outubro de 2018, exclusivamente pelo e-mail: [inscricoessecultur@gmail.com](mailto:inscricoessecultur@gmail.com).
3. Disposições gerais
  - 3.1 O ônibus deverá ter entre 46 a 50 poltronas e bagageiros.
  - 3.2 Como contrapartida, a entidade doadora poderá veicular sua marca junto às apresentações da Banda Marcial Municipal.
  - 3.3 A inscrição no presente edital pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do edital.
  - 3.4 As entidades selecionadas receberão comunicado prévio da Secretaria de Cultura e Turismo.
  - 3.5 Todos os casos não previstos neste edital serão resolvidos diretamente pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Werinton Kermes Teles Marsal  
Secretário de Cultura e Turismo

**SGC**

Secretaria do Gabinete Central

**PORTARIA SGC Nº 001/2018**

ERIC RODRIGUES VIEIRA, Secretário do Gabinete Central, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão Especial de Licitações, a partir de 19 de Setembro de 2018 para processamento e julgamento da proposta técnica do Procedimento Licitatório – CPL 661/2018, CONCORRÊNCIA nº 19/2018 destinada ao SERVIÇO DE AUDITORIA DOS PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS PELA MUNICIPALIDADE EXECUTADOS POR SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, os seguintes membros:

- I – Fernanda Gomes Nogueira Oliveira – Chefe de Divisão de Controle Institucional
  - II – Marcelo Paulo Fregonesi - Contador
  - III – Marcelo Giardini – Gerente de Controle Interno
  - IV – Marcia Cristina de Lima – Chefe de Divisão de Controle e Gestão
  - V – Mario Arruda Mortara – Controlador Geral
  - VI – Mirian de Oliveira Galvão Zacareli – Secretária de Planejamento e Projetos
  - VII – Renan Rodrigues da Silva – Gerente de Controle Interno
- Sorocaba, 19 de Setembro de 2018.  
ERIC RODRIGUES VIEIRA  
SECRETÁRIO DO GABINETE CENTRAL

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 9081/2014  
NOME (SOLIC): CARLOS JOSÉ MATIELLO  
ASSUNTO: INFORMAÇÃO  
ENDEREÇO: R VIDAL DE NEGREIROS, N.º 49  
PROCESSO Nº 4399/2018  
NOME: ELY NOBRE RIBEIRO  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISTORIA  
ENDEREÇO: R JOÃO MARTINS CLARO, N.º 230  
Mary Mércia Daniel  
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL



Secretaria de Segurança e Defesa Civil

**EDITAL N.º 32/2018**

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Processo: 3369/2018

Contribuinte: Ômega Veículos Sorocaba

Documento: Notificação 372/2018

Informamos aos senhores que a solicitação de 60 (sessenta) dias de prazo para concluir a alteração de endereço da Inscrição Municipal, apresentada dia 13/03/2018, foi indeferida por falta de amparo legal, com base no artigo 8º da Lei Municipal nº 3.444/90. A referida lei não prevê tal dilação de prazo.

Fabiano Pedroso de Prouença

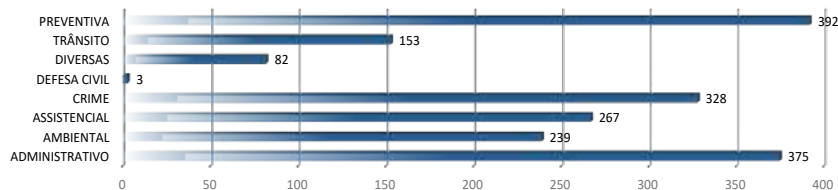
Ciro Saquer Amato Júnior

Chefe de Seção

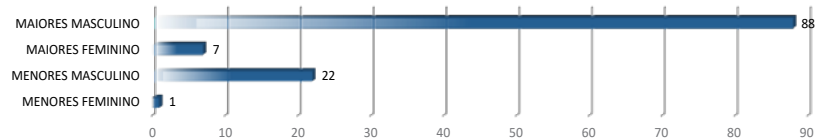
Chefe de Divisão



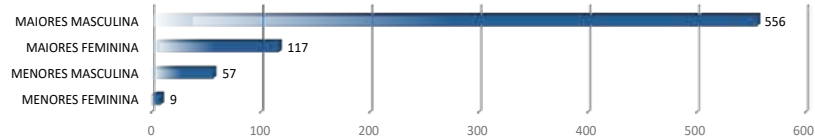
**PREFEITURA DE SOROCABA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE SOROCABA  
3º TRIMESTRE 2018 (JUL-SET)  
De acordo com a Lei Municipal 10.039 de 18 de abril de 2012



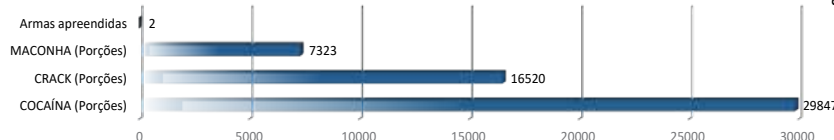
**PESSOAS PRESAS EM FLAGRANTE**



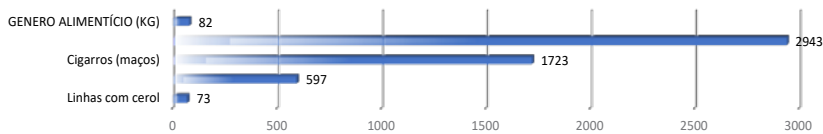
**PESSOAS AVERIGUADAS**



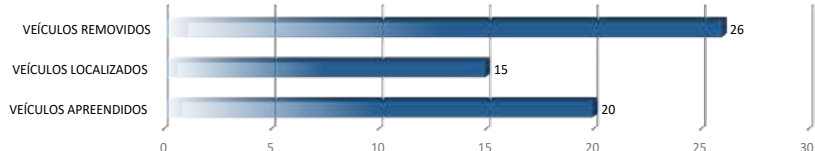
**ARMAS E ENTORPECENTES APREENDIDOS**



**APREENSÕES DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS ILEGALMENTE E ITENS APREENDIDOS POR USO DE "CEROL"**



**VEÍCULOS RECUPERADOS DE ROUBO OU FURTO E VEÍCULOS APREENDIDOS**



Seção do Observatório de Segurança (15) 3212-9400



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE SOROCABA  
3º TRIMESTRE 2018 (JUL-SET)



De acordo com a Lei Municipal 10.039 de 18 de abril de 2012

VIOLAÇÃO DE RESPOSTA	1
TENTATIVA DE ROUBO	1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1
REGISTRO / CARCERE PRIVADO	1
PROVAÇÃO	1
INVASÃO OU VIOLAÇÃO A DOMICÍLIO	1
RECUSADO	1
FALTA DE MANUTENÇÃO	1
ESTÚPIO	1
CHUPADO DE ARMA	1
APOIO AO SAAE	1
ABANDONO DE INCAPAZ	1
VEÍCULO QUIMBADO EM VIA PÚBLICA	2
RECEPÇÃO	2
PESSOA DESAPARECIDA/ENDONTRADA	2
ESBOÇO DE FURTO	2
DESCARTE DE RESÍDUOS	2
CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE	2
AGRESSÃO	2
FURTO CATEGÓRICO	2
LESÃO CORPORAL	2
IMPORTUNAÇÃO OFENSIVA AO FURTO	2
DIREÇÃO PERIGOSA	2
DESAFATO - RESISTÊNCIA	2
ESPIONAGEM	2
ATROPELAMENTO	2
ACIDENTE PESSOAL	2
RETEÇÃO DE SANGUE	2
PESCA IRREGULAR	2
INSTRUÇÃO	2
AMEAÇA	2
MANIFESTAÇÃO PÚBLICA	2
OPORTO A ARVORE	2
OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	2
INTERVENÇÃO EM APP	2
GRUPO DE FORMAÇÃO CIDADÃ	2
ESCOLTA DE VALORES	2
APREENSÃO DE VEÍCULO	2
APOIO A CORRUPÇÃO	2
REGISTRO DE ANIMAIS	2
TENTATIVA DE FURTO	2
FURTO	2
FURTO SIMPLER	2
CERCO / APREENSÃO	2
AUTO DE INFRAÇÃO	2
ROUBO / ASSALTO	2
CORTE DE ARVORE	2
AUTO LOCALIZADO	2
OBJETO AGRAVADO	2
ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	2
FODA DE ARVORE	2
ESCOLTA	2
DESENTENDIMENTO	2
FORTE OU CONSUMO DE ENTORPECENTES	2
APOIO A AUTOGREME	2
ABANDONO SOCIAL	2
EMBRIEZA	2
VEÍCULO ABANDONADO	2
POLÍCIA AMBIENTAL	2
APOIO AO COM MÚLHER	2
QUEIMADA EM RESERVA	2
MEDIÇÃO DE CONHECIMENTO	2
PROTEÇÃO CIDADÃ	2
PROCURADO PELA JUSTIÇA	2
OUTRAS NATURALIZADO	2
REMOÇÃO DE VEÍCULO	2
ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA	2
MAIS TRAFICO A ANIMAIS	2
MEDIA PROTETIVA / VIOLENCIA DOMESTICA	2
PERFURTAÇÃO DO SOCELO	2
QUEIMADA EM VEGETAÇÃO	2
APREENSÃO DE OBJETOS	2
PATRULHAMENTO	2
TRAFICO DE ENTORPECENTES	2
APOIO A ARVORE	2
APOIO A FISCALIZAÇÃO DE ÁREA VERDE	2
ATIVIDADES DO CARIÓTIPO	2
BANHO	2
AUTOLOCALIZADO	2
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	2
APOIO AO SAAE	2
AVERTIGUACAO AMBIENTAL	2
OPERAÇÃO INTERAGIDA	2
PESQUISA PESSOAL	2
APOIO AO CONSELHO TUTELAR	2
FURTO QUALIFICADO	2
APOIO A FISCALIZAÇÃO	2
REVISÃO ESTATÍSTICA SUSPEITA	2
AVERTIGUACAO DE ENFERMO DE ALZHEIMER	2
AVERTIGUACAOES DIVERSAS	2
SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	2
APOIO A OUTRA GUARDA	2
TRAVESSIA ESCOLAR	2
PATRULHAMENTO EXTERN	2
PATRULHAMENTO COMUNITARIO	2
COMUNIDADE SEGURA (Polícia Fiel)	2

**TOTAL DE ATENDIMENTOS: 13.196**  
**REGISTROS**

Seção do Observatório de Segurança (15) 3212-9400



Secretaria de Habitação

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 1401/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar a Sra. THAIS DIAS DA SILVA (CPF: 484.008.398/38) em virtude do processo administrativo nº 016.857-9/2017 para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 448 (Térreo) – Centro, impreterivelmente, nos dias 11/10/2018 (5ª feira) ou 15/10/2018 (2ª feira), das 08:30 às 16:00 para atendimento social com o objetivo de que seja feita tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º O não comparecimento implica na exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º O/A interessado/a deverá comparecer com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

**SEHAB**

Secretaria de Habitação

§ 1º O/A interessado/a deverá comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família: RG, CPF, comprovante de estado civil, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, comprovante de estado civil, holerite, comprovante de benefício previdenciário (como BPC/LOAS, aposentadoria, pensão por morte, auxílio acidente, seguro-desemprego), comprovante de residência.

§ 2º O/A interessado/a deverá comparecer com a declaração escolar das crianças com idade entre 6 e 17 anos.

Art. 3º Informar que o (a) candidato (a) interessado (a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do (a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado (a) manter-se informado (a).

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 10 de Outubro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



**Anselmo Rolim Neto - PSDB**  
**Antonio Carlos Silvano Júnior - PV**  
**Fausto Salvador Peres - Podemos**  
**Fernanda Schlic Garcia - PSDL**  
**Francisco França da Silva - PT**  
**Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB**  
**Hudson Pessini - MDB**

**Iara Bernardi - PT**  
**Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
**João Donizeti Silvestre - PSDB**  
**José Apolo da Silva - PSB**  
**José Francisco Martinez - PSDB**  
**Fernando Dini - MDB**  
**Luis Santos Pereira Filho - PROS**

**Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**  
**Rafael Domingos Militão - MDB**  
**Renan dos Santos - PCdoB**  
**Rodrigo Maganhato - DEM**  
**Vitor Alexandre Rodrigues - MDB**  
**Wanderley Diogo de Melo - PRP**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**CONTRATO PRORROGADO**

Modalidade: Pregão 17/2014

Objeto: Serviço de limpeza para a Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

Contrato n.º 26/2014

Empresa: GF Cia de Serviços Ltda ME

Prorrogado em: 28/08/2018

Vigência a partir de 23/09/2018 – 3 (três) meses

Valor: R\$ 98.907,63

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS**

(Processo nº 37.515/2017)

**DECRETO Nº 24.140, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 37.515/2017, a saber:

Proprietário: consta pertencer a APLAACC – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS COMITRE e/ou sucessores.

Local: Avenida Antônio Carlos Comitre - Quadra 58 – Parque Campolim – Sorocaba/SP.

Matrícula nº

Área: 1.258,26 m².

Descrição: "Terreno constituído por parte da Área de Estacionamento da Quadra 58, do loteamento Parque Campolim, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia num ponto localizado na divisa entre a Avenida Antônio Carlos Comitre e a propriedade de Espólio de José Maria Barbosa e/ou sucessores; desse ponto segue em reta pelo sentido horário na extensão de 20,37 metros, confrontando com propriedade de Espólio de José Maria Barbosa e/ou sucessores; deflete à direita e segue em reta na extensão de 117,29 metros, confrontando 57,64 metros com remanescente da Área Institucional do loteamento "Jardim Portal da Colina", 17,00 metros com a rua Ary de Souza e 42,65 metros com remanescente da Área Institucional do loteamento "Jardim Portal da Colina"; deflete à direita e segue em

reta na extensão de 17,83 metros confrontando com o lote 28 da quadra 58 deste mesmo loteamento; deflete à direita e segue em curva à esquerda na extensão de 123,06 metros, confrontando com a Avenida Antônio Carlos Comitre; atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.258,26 metros quadrados".

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais